



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ID CidadES: 2023.058E0500002.09.0002

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.639/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2023, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E O SR. JOSÉ RAMOS, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 152,32 M², SITUADO NA RUA JOSÉ COSTALONGA, S/Nº, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010060362002, PARA ATENDER O ANEXO AO ALMOXARIFADO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTES MUNICÍPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliado na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locatário** e de outro lado, o **Sr. JOSÉ RAMOS**, portador do CPF nº 480.731.807-15 e RG nº 060.899.31-7, residente e domiciliado na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, nº 204, Residencial Baiense, Presidente Kennedy/ES doravante denominado **Locador**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X**, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 346/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA LOCAÇÃO CONFORME CÁLCULO EXARADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 31 DE MARÇO DE 2024.**

1.2- Fica alterada **A CLÁUSULA PRIMEIRA, NO ITEM 1.1 DO CONTRATO, FAZENDO A SUBSTITUIÇÃO DO SETOR DO IMÓVEL QUE ATENDIA O SETOR DE ALMOXARIFADO DE CESTA BÁSICA, PARA ATENDER ATUALMENTE O SETOR DE ANEXO AO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

1.3- Sendo assim, fica transferido a partir do dia 01 de abril de 2024 a locação do imóvel para a atender o Anexo ao Almojarifado da Secretaria de Assistência Social, deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) ao valor do mesmo, é estimado em **R\$ 26.898,24 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)**, e corresponderá o valor mensal de **R\$ 2.241,52 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2- Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado no dia 31/03/2024 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/03/2025 à 31/03/2025, caso não ocorra à rescisão do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social; Projeto Atividade: 2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; **Elemento de Despesa:** 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte de Recurso:** 17200000000 - Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1– Fica alterada a Cláusula 1ª, Item 1.1- do Objeto do Contrato 346/2023, passando a atender o Anexo ao Setor de Almoxarifado da Secretaria de Assistência Social.

4.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 27 de março de 2024.

TANCREDO ALMEIDA
SILVEIRA:11238438725

Assinado digitalmente por TANCREDO
ALMEIDA-SILVEIRA:11238438725
DN: cn=TANCREDO ALMEIDA
SILVEIRA:11238438725, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=videoconferencia,
email=QUEDOSILVEIRA@HOTMAIL.COM
Data: 2024.03.27 14:13:58 -03'00'

TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CNPJ Nº 16.899.018/0001-07
LOCATÁRIO

JOSÉ RAMOS
CPF Nº 480.731.807-15
LOCADOR